

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 600/GR/UFFS/2022

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EDITAL Nº 443/GR/UFFS/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de Estagiários na Modalidade Estágio Não obrigatório EDITAL Nº 443/GR/UFFS/2022.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- **1.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para o Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis no Site da UFFS (www.uffs.edu.br)em:Institucional>Pró-Reitorias>Gestão de Pessoas>Documentos para Admissão>Documentos para Compromisso de Estágio (link).
- 1.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.
- **1.3** Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

2 CONVOCADO

2.1 As candidatas do curso de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil selecionadas para as vagas do Setor Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental deverão se apresentar na Assessoria de Gestão de Pessoas doCampusRealeza, sala 224, Bloco dos Professores, nas datas e horários a seguir:

Classificação	Candidato	Apresentação
1°	Yasnai Lueli Bola	Data: 30/05/2022 às 8:00h

2.1.1 Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida, conforme item 1.1, no local, data e horário estipulados neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 27 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor